



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - PR  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**NILSON BRONHOLO**

**PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL – PR, INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO PARA  
PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.**

**LARANJEIRAS DO SUL - PR**

**2017**

**NILSON BRONHOLO**

**PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL – PR, INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO PARA  
PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação do Campo da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Educação do Campo.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Eloá Gehlen

**LARANJEIRAS DO SUL - PR  
2017**

## **PROGRAD/DBIB - Divisão de Bibliotecas**

Bronholo, Nilson

Perfil Socioeconômico da População Rural do Município de Laranjeiras do Sul / PR, Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal./ Nilson Bronholo. -- 2017.

60 f.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Maria Eloá Gehlen.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo , Laranjeiras do Sul, PR, 2017.

1. População Rural. 2. Políticas Sociais Compensatórias. 3. Pobreza. 4. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. I. Gehlen, Prof.ª Dr.ª Maria Eloá, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

**NILSON BRONHOLO**

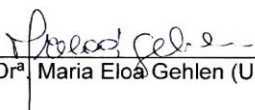
**TÍTULO:** “Perfil Socioeconômico das Famílias Camponesas do Município de Laranjeiras do Sul/PR, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ”.

Monografia apresentada ao Curso de **Especialização em Educação do Campo** da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS para obtenção do título de Especialista em Educação do Campo, defendido em banca examinadora em 30/09/2017

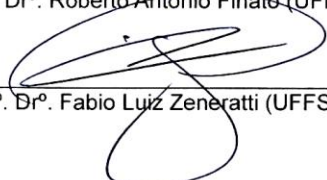
Presidente da Banca: Dr<sup>a</sup>. Maria Eloa Gehlen

Aprovado em: 30 / 09 / 2017

BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Eloa Gehlen (UFFS)

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Roberto Antonio Finatto (UFFS)

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Fabio Luiz Zeneratti (UFFS)

Laranjeiras do Sul/PR, setembro de 2017

## RESUMO

O presente trabalho definiu como tema o perfil socioeconômico da população rural do município de Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O objetivo geral foi conhecer o perfil socioeconômico do campesinato de baixa renda. O problema de pesquisa foi definido pela seguinte indagação: Quais são as condições determinantes da pobreza dessas famílias camponesas? O trabalho foi norteado pela seguinte hipótese: As políticas sociais compensatórias não emancipam os camponeses pobres, considerando que, na maioria, são trabalhadores rurais informais explorados pelo agronegócio, não são proprietários das terras onde trabalham e tem muita dificuldade de acesso às políticas públicas. Os procedimentos metodológicos consistiram em pesquisa exploratória com abordagem quantitativa e qualitativa, abrangendo a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental foi realizada em um sistema eletrônico chamado “CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico”. O público-alvo da pesquisa foram as duzentas e quarenta e três famílias camponesas inscritas no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR; A investigação apresentou como principal resultado o fato de que a maioria das famílias rurais de baixa renda são trabalhadores rurais informais, camponeses sem acesso à propriedade da terra.

Palavras-chave: População Rural. Políticas Sociais Compensatórias. Pobreza. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

## **ABSTRACT**

The present study defined as theme the socioeconomic profile of the rural population of the Municipality of Laranjeiras do Sul - PR, enrolled in the Single Register for Social Programs of the Federal Government. The general objective was to know the socioeconomic profile of the low-income peasantry. The research problem was defined by the following question: What are the determining conditions for the poverty of these peasant families? The work was guided by the following hypothesis: Compensatory social policies do not emancipate the poor peasants, considering that, for the most part, they are informal rural workers exploited by agribusiness, they do not own the lands where they work and have great difficulty in accessing public policies. The methodological procedures consisted of exploratory research with quantitative and qualitative approach, covering bibliographical and documentary research. The documentary research was carried out in an electronic system called "CECAD - Consultation, Selection and Extraction of CadÚnico Information". The research target was the two hundred and forty-three peasant families enrolled in the CadastroÚnico de Laranjeiras do Sul- PR; The main result of the research was the fact that the majority of low-income rural families are informal rural workers, peasants without access to land ownership.

**Keywords:** Rural Population. Compensatory Social Policies. Poverty. Single Register for Social Programs of the Federal Government.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População do Município em Situação de Extrema Pobreza por Faixa Etária .....	20
Tabela 2 - Famílias Brasileiras Cadastradas no Cadastro Único Conforme a Renda Per Capita Mensal Declarada em Dezembro de 2016 .....	30
Tabela 3 - Tipos de Benefícios, Valores e Faixa de Renda para Acesso aos Benefícios do Programa Bolsa Família .....	33
Tabela 4 - Desconto Concedido para Cada Faixa de Consumo de Energia.....	34
Tabela 5 - Total de Famílias por Situação de Domicílio Inseridas no Cadastro Único em Laranjeiras do Sul – PR, com Cadastros Atualizados nos Últimos Vinte e Quatro Meses .....	39
Tabela 6 - Faixa de Renda Total das Famílias Rurais em Laranjeiras do Sul – PR .....	39
Tabela 7 - Faixa da Renda Familiar Per Capita das Famílias Rurais em Laranjeiras do Sul – PR .....	39
Tabela 8 - Total de Famílias Rurais por Localidade de Residências Inseridas no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR .....	40
Tabela 9 - Total de Famílias Urbanas e Rurais Inseridas no Cadastro Único que recebem o Benefício do Programa Bolsa Família .....	42
Tabela 10 - Total da População Rural Inserida no Cadastro Único que Possuem ou Não Banheiro na Residência .....	43
Tabela 11 - Forma de Abastecimento de Água das Residências da População Rural inserida no Cadastro Único .....	43
Tabela 12 - Forma de Coleta do Lixo das Residências da População Rural Inseridas no Cadastro Único .....	43
Tabela 13 - Forma de escoamento Sanitário das Residências da População Rural Inserida no Cadastro Único .....	44
Tabela 14 - Material Predominante nas Paredes Externas das Residências da População Rural Inserida no Cadastro Único .....	44
Tabela 15 - Material Predominante no Piso do Domicílio .....	44
Tabela 16 - Água Canalizada no Domicílio .....	45
Tabela 17 - Tipo de Iluminação .....	45

Tabela 18 - Faixa Etária da População Rural Cadastrada no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR .....	45
Tabela 19 - Cor ou Raça da População Rural Cadastrada no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR .....	46
Tabela 20 - Sexo da População Rural Cadastrada no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR .....	46
Tabela 21 - Deficiências da População Rural Cadastrada no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR .....	46
Tabela 22 - População Rural Alfabetizada ou Não Inscrita no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.....	47
Tabela 23 - Função Principal da População Rural Inserida no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR .....	47
Tabela 24 - Pessoas com Trabalho Remunerado nos Doze Meses Anteriores à Atualização Cadastral .....	48
Tabela 25 - Grupos Tradicionais e Específicos .....	49



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR</b> .....	14
1.1. Aspectos Sociodemográficos e Socioeconômicos do Município de Laranjeiras do Sul-PR.....	16
1.2. Caracterização Demográfica da Extrema Pobreza.....	19
1.3. O Campesinato Brasileiro.....	20
1.4. Origens do Latifúndio no Brasil.....	24
1.5. Reforma Agrária e Movimentos Sociais.....	26
1.6. Aspectos Conceituais da Pobreza.....	27
1.7. As Políticas Sociais Compensatórias.....	28
<b>2. O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL</b> .....	30
2.1. Principais Programas Federais Usuários do Cadastro Único.....	31
2.2. O Programa Bolsa Família.....	31
2.3. A Tarifa Social de Energia Elétrica.....	34
2.4. O Programa Minha Casa Minha Vida.....	34
2.5. A Carteira do Idoso.....	35
2.6. A Contribuição Facultativa de Baixa Renda.....	36
2.7. A Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos.....	37
<b>3. TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA ELETRÔNICO CECAD</b> .....	38
3.1. Programa Bolsa Família no Município de Laranjeiras do Sul, PR...42	
3.2. Condições de Habitabilidade e Infraestrutura Básica.....	43
3.3. Faixa Etária, Sexo, Cor ou Raça e Deficiências da População Rural do CadÚnico.....	45
3.4. Escolaridade da População Rural do CadÚnico de Laranjeiras do Sul-PR.....	47
3.5. Função Principal dos Camponeses Cadastrados no CadÚnico de Laranjeiras do Sul – PR.....	47
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	50
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	55

## INTRODUÇÃO

Este trabalho visa a construção de um perfil socioeconômico da população rural do município de Laranjeiras do Sul-PR, inscrita do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Os dados foram extraídos do CadÚnico através de um sistema eletrônico do Governo Federal chamado “Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico” (CECAD).

A taxa de pobreza, medida pela renda per capita mensal menor que meio salário mínimo, em Laranjeiras do Sul-PR, em 2010, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil<sup>1</sup>, era de mais de 14,43%, ou 4.441 pessoas, enquanto a taxa de extrema pobreza, renda per capita mensal menor que um quarto de salário mínimo, era de mais de 4,60 %, ou 1.415 pessoas.

Os pobres do meio rural são mais castigados pela sua condição, principalmente devido a fatores como a insuficiência de renda, o não acesso a bens e serviços e a dificuldade de locomoção devido à localização geográfica, assim como a negação a direitos sociais básicos, como saúde, educação, habitação, saneamento básico, água tratada, transporte, previdência social, dentre outros.

Considerando que as taxas de pobreza são obtidas a partir dos censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os quais ocorrem a cada 10 anos, o CadÚnico é uma alternativa confiável, levando em conta sua cobertura e riqueza de dados, para a obtenção de informações atualizadas sobre pobreza e vulnerabilidades sociais do município, já que o mesmo é atualizado a cada dois anos. A abrangência do CadÚnico é imensa, cobrindo a maior parte da população mais pobre do município. O CadÚnico contém uma variada gama de informações sobre as condições de vida da população mais pobre, que podem ser utilizadas para a elaboração de diagnósticos e definições das políticas sociais do município. Neste sentido, um dos interesses da pesquisa é mostrar que essa diversidade de dados disponíveis a respeito das famílias é relevante e necessária para a realização

---

<sup>1</sup>Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil . Disponível em: <[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/laranjeiras%20do%20sul\\_pr](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/laranjeiras%20do%20sul_pr)>. Acesso em 29/08/2017.

de diagnósticos.

Considerando o problema da pesquisa (Quais são as condições determinantes da pobreza desses indivíduos?) procurou-se demonstrar como essas informações do CadÚnico podem ser usadas na elaboração de diagnósticos sobre as condições de vida das famílias mais pobres do município, visando assim à compreensão da natureza ou dos fatores determinantes da pobreza rural do município de Laranjeiras do Sul, PR.

Assim, visando responder ao problema de pesquisa levantado, elaboramos a seguinte hipótese de trabalho: As políticas sociais compensatórias não emancipam a população rural de baixa renda, considerando que, na maioria, são trabalhadores rurais informais explorados pelo agronegócio, muitos não são proprietários das terras onde trabalham e tem muita dificuldade de acesso às políticas públicas.

Elegeu-se como objetivo geral conhecer o perfil socioeconômico dessas famílias rurais de baixa renda. Quanto aos objetivos específicos, definiu-se: a) Demonstrar que o CadÚnico contém uma ampla variedade de informações sobre as condições de vida destas famílias que podem ser utilizadas para a elaboração de diagnósticos e definições das políticas sociais do município; b) Localizar geograficamente os territórios onde residem essas famílias por meio dos dados do CadÚnico.

Neste contexto, torna-se importante a realização desse trabalho de pesquisa que objetiva, em um primeiro momento, construir um estudo socioeconômico a respeito da população rural de baixa renda do município de Laranjeiras do Sul-PR, a partir de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Um estudo socioeconômico, por sua vez, é fundamental para que a gestão pública possa criar políticas sociais voltadas para essa população. Considerando que exerço a profissão de assistente social há doze anos, e que trabalho com a política de assistência social no município em questão, percebi que essa política pública é relativamente negligente com o meio rural, devido principalmente à insuficiência de recursos humanos (equipes técnicas). Aliado a este fato, existe um desconhecimento a respeito da pobreza rural do município, muito embora praticamente todas as famílias pobres estejam cadastradas no CadÚnico, já que o mesmo é uma espécie de porta de

entrada para programas sociais do Governo Federal, do Governo Estadual e do Governo Municipal, o que obriga, ou ao menos induz, as famílias pobres a se cadastrarem.

Considerando a facilidade de acesso ao sistema CECAD, e que sou estudante do curso de Pós-Graduação em Educação do Campo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), o qual exige a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para obtenção do título de especialista, resolvi realizar este trabalho, pois esse sistema eletrônico oferece uma abundante fonte de informações sobre as famílias cadastradas, permitindo assim a construção de um estudo socioeconômico de parte das famílias rurais de baixa renda do município.

Assim, o trabalho tem uma dupla importância, pois, além de ser útil como estudo socioeconômico para a gestão municipal formular suas estratégias de enfrentamento às situações de vulnerabilidade social advindas da pobreza no campo, pode também servir ao meio acadêmico interessado em estudar a pobreza rural no município, em outros trabalhos e atividades acadêmicas.

Para o desenvolvimento desta investigação foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: Pesquisa exploratória com abordagem quantitativa, abrangendo a pesquisa bibliográfica e documental. Para a realização da pesquisa bibliográfica, encontramos diversas dificuldades, devido a escassez de livros sobre o tema do Cadastro Único, sendo que a maioria da pesquisa foi feita no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). A pesquisa documental foi realizada no sistema eletrônico CECAD, o qual, por sua vez, extrai dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O Público-alvo da pesquisa foram as 243 famílias rurais de baixa renda inscritas no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

O primeiro capítulo traz um breve histórico do município de Laranjeiras do Sul – PR, marcado desde o início pela desapropriação de terras dos indígenas nativos: o povo Kaingang. Outro fato em destaque é que o município foi, entre os anos de 1943 a 1946, a capital do Território do Iguaçu. A seguir, apresentamos os aspectos sociodemográficos e socioeconômicos do

município, com base nos dados do Censo 2010 do IBGE (IBGE, 2010)<sup>2</sup>. É exposto também as origens do campesinato brasileiro e as origens do latifúndio no Brasil. É tratado brevemente da Reforma Agrária e dos movimentos sociais e por fim, tratou-se de alguns conceitos de pobreza e políticas sociais compensatórias.

O segundo capítulo descreve o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e os principais programas federais usuários do mesmo, como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa Minha Casa Minha Vida, a Carteira do Idoso, a Contribuição Facultativa de Baixa Renda e a Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos.

O terceiro capítulo adentra o núcleo da pesquisa, que é a tabulação e análise dos dados extraídos do sistema eletrônico CECAD.

Nas considerações finais traçamos uma análise geral de toda a pesquisa, apresentando os principais resultados obtidos.

---

<sup>2</sup>Disponível em :<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411330>>. Acesso em 01/09/2017.

## 1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

As origens oficiais do município de Laranjeiras do Sul remontam ao século XIX, conforme informações oficiais do município<sup>3</sup>:

O nome Laranjeiras do Sul deriva da palavra kaingang Nerinhê que significa “Laranja”. O complemento ‘do Sul’ foi acrescentado a fim de diferenciar a localidade de outras já existentes com o mesmo nome. Até meados do século XVIII, a imensa região entre a Vila de Guarapuava e a Colônia Militar de Foz do Iguaçu era um inóspito sertão habitado por índios arredios e extremamente selvagens, segundo anotações do Padre Catequista Francisco das Chagas Lima, o Padre Chagas. Tendo por hábito escrever sobre o seu trabalho, ficou conhecido como o primeiro cronista do Paraná. Foi Padre Chagas quem escreveu que os índios Dorins habitavam os campos de Nerinhê, que quer dizer “Laranja” no idioma Kaingang. O pioneiro José Nogueira do Amaral teria chegado à condição de degredado no ano de 1848 e, convivido entre os índios. Em 1853, ano em que o Paraná se desmembrou de São Paulo, foi expedido o primeiro documento de propriedade de terras, entre os proprietários José Nogueira do Amaral e Domingos Floriano Machado. A localidade onde hoje se situa Laranjeiras do Sul começara a conquistar sua própria identidade com a criação do Distrito Policial pela Lei Estadual 185, de 25 de abril de 1898 (LARANJEIRAS DO SUL, 2017).

Entretanto, há uma controvérsia quanto à origem do nome do município; conforme Nunes (2016):

[...] O nome Laranjeiras do Sul possui duas vertentes explicativas: uma, de acordo com o site da Prefeitura Municipal, é de origem Kaingangue “Nerinhê”, e seu significado é laranja; já o termo “do Sul” foi acrescentado no intuito de adicionar elementos que diferenciassse a localidade de outras, que já possuíam o mesmo nome. A outra vertente confere o nome a uma homenagem ao primeiro médico do local, o chamado Dr. Laranjeiras (NUNES, 2016, p. 46).

Segundo Kuhn (2013), no último quartel do século XIX, foram instalados pelo Governo dezoito comunidades na região de Guarapuava, sendo que muitas desapareceram devido ao isolamento. O Governo também implantou varias Colônias Militares na região, visando proteger o território devido à proximidade com as fronteiras do Paraguai e Argentina. Assim, foram criadas as Colônias Militares de Chopin (1882); Foz do Iguaçu (1888); Mallet (1911), atual Laranjeiras do Sul; Bom Retiro (1918), atual Pato Branco (KUHN, 2013, p. 77).

Fica claro que esses primeiros movimentos de ocupação da região no final do século XIX e início do século XX objetivavam apenas o domínio do

---

<sup>3</sup>Disponível em: <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/origem.php>. Acesso em: 14/09/2017.

território por parte do Império e posteriormente da República. Desse modo, o povoamento regular do Oeste e Sudoeste do Paraná só aconteceria no início do século XX, por iniciativas particulares e oficiais.

Em 1901, instala-se em Laranjeiras do Sul o Primeiro Batalhão de Engenharia, objetivando implantar uma linha telegráfica de Foz do Iguaçu a Ponta Grossa. Com o batalhão, veio o capitão médico Dr. Laranjeiras, que por ser uma pessoa bem quista, teve seu nome dado à sesmaria, a qual passou a chamar-se Fazenda Laranjeiras (KUHN, 2013, p. 77).

Após dez anos, em 1911, foi instalada a Colônia Militar Mallet e o Distrito Judiciário. A Colônia Mallet foi o nome dado à região de Laranjeiras do Sul neste período. Na época, havia apenas uma estrada, concluída em 1919, ligando Guarapuava a Foz do Iguaçu, a qual passava pela Colônia Mallet (KUHN, 2013, p. 78).

Em 1943, sob o Governo Getúlio Vargas, foi criado o Território Federal do Iguassú, do qual Laranjeiras do Sul se torna capital, com o nome de Iguassú. A intenção do Governo era ocupar os espaços vazios do território brasileiro e promover a defesa das fronteiras. Esse movimento era chamado “Marcha para o Oeste”. Foram criadas estradas, colônias agrícolas, obras de saneamento rural e hospitais (KUHN, 2013, p. 80).

O Território Federal do Iguassú foi criado no governo de Getúlio Vargas pelo Decreto-lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943<sup>4</sup>. O artigo 2º desse decreto definiu que a capital do território seria a cidade com o mesmo nome. Isso gerou confusão, pois se entendeu que esta seria Foz do Iguaçu.

No dia 31 de maio de 1944 criou-se o Decreto- Lei nº 6.550<sup>5</sup>, que em seu Artigo 4º esclarece: “A capital do Território do Amapá é a cidade de Macapá; a do Território do Rio Branco é a cidade de Boa Vista; a do Território de Guaporé é a cidade de Porto Velho; a do Território de Ponta Porã é a cidade de Maracaju; a do Território do Iguassú (*sic*) é a cidade de igual nome (vila de Xagú, ex-Laranjeiras)”.

---

<sup>4</sup>Decreto-lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del5812.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del5812.htm)>. Acesso em: 01/09/2017.

<sup>5</sup>Decreto-Lei nº 6.550 de 31 de maio de 1944. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6550-31-maio-1944-451989-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01/09/2017.

De acordo com Kuhn (2013, p.80), com a instalação do Território Federal do Iguassú, houve certo progresso na região. Foram construídas muitas residências nesta época, como o Palácio do Governo (atual sede da Câmara Municipal), a residência do Governador e a residência do secretário geral, Major Raul Gomes Pereira.

A residência do secretário geral foi restaurada e convertida em “Casa da Memória e Cultura Território Federal do Iguassú”, inaugurada em 04/09/2015<sup>6</sup>.

Porém, o Território Federal do Iguassú, que era constituído por partes de territórios do Paraná e de Santa Catarina, foi extinto em 1946, devido a interesses de deputados desse dois Estados. Novamente a região encontrou-se abandonada e, ainda com o nome de Iguazu, volta à condição de Distrito de Guarapuava (KUHNS, 2013, p.81).

A partir daí inicia-se um movimento a favor da emancipação de Laranjeiras do Sul do município de Guarapuava. Desse modo, pelo Decreto Lei Estadual nº. 533, de 21/11/1946<sup>7</sup>, foi criado o município de Iguazu e sua instalação ocorreu no dia 30 de novembro de 1946, (data de comemoração de aniversário do município).

Mas a alteração do nome foi concedida pela Lei Estadual nº. 2, de 10/10/1947, artigo 6º, alterando o nome de Iguazu para Laranjeiras do Sul.<sup>8</sup>

### **1.1. Aspectos Sociodemográficos e Socioeconômicos do Município de Laranjeiras do Sul – PR.**

Segundo os Relatórios de Informações Sociais<sup>9</sup> do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA, 2017), a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos do IBGE de 2000 e 2010, à taxa de vinte e cinco centésimos por cento (0,25%) ao ano, passando de 30.013 para

---

<sup>6</sup> Disponível em <http://www.radiocampoaberto.com.br/com-a-presenca-de-pioneiros-e-inaugurada-a-casa-da-memoria-de-laranjeiras-do-sul/>.

<sup>7</sup> Disponível em: <[http://www.cmls.pr.gov.br/pdf%20diversos/Decreto-lei%20533%2021-11-1946%20\(1\).PDF](http://www.cmls.pr.gov.br/pdf%20diversos/Decreto-lei%20533%2021-11-1946%20(1).PDF)>. Acesso em 04/09/2017.

<sup>8</sup> Disponível em:

<<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=15788&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original>>. Acesso em 01/09/2017.

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 18/07/2017.



30.777 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em oitenta e nove centésimos por cento (0,89%) ao ano.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 78,47% e em 2010 passou a representar 81,33% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa acima de 60 anos, que, em termos anuais, cresceu 3,2% em média. Em 2000, este grupo representava 8,5% da população; já em 2010 detinha 11,4% do total da população municipal (MDSA, 2017).

O segmento etário de zero a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, menos de dois por cento ao ano. Crianças e jovens detinham 32,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 9.674 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,2% da população, totalizando 7.741 habitantes (MDSA, 2017).

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional, em média noventa e quatro centésimos por cento (0,94%) ao ano, passando de 17.801 habitantes em 2000, para 19.541 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,5% da população do município (MDSA, 2017).

Dados do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010)<sup>10</sup> revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 83,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso estava em 82,6% dos domicílios particulares permanentes e 36,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, 5,9% da população total está na extrema pobreza, proporcionalmente com intensidade maior na área rural, onde 8,6% desta população se encontra na extrema pobreza, contra 5,6% na área urbana (MDSA, 2017).

---

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411330>>.

Segundo os Relatórios de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)<sup>11</sup> em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,6%. Na área urbana, a taxa era de 7,2% e na zona rural era de 9,7%. Entre crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,4%.

O Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 48,6%, passando de 195 milhões de reais para 289,8 milhões de reais, entre 2005 e 2009 (MDSA, 2017).

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual responde por 63,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 14,8% em 2009 contra 11,2% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 11,2% em 2005 para 24,7% em 2009 (MDSA, 2017).

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 974. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 4.255 postos, 43,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período. O comércio foi o setor com maior volume de empregos formais, com 1.575 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública, com 851 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 57,0% do total dos empregos formais do município (MDSA, 2017).

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio, de 31,35% em 2004 para 37,02% em 2010, e Indústria de Transformação, de 13,57% para 14,85%. O setor que mais perdeu participação foi Administração Pública, de 24,43% para 20,00% (MDSA, 2017).

---

<sup>11</sup>Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 18/07/2017.

A receita orçamentária do município passou de 22,2 milhões de reais em 2005, para mais de 31,4 milhões de reais em 2009, o que retrata uma alta de 41,5% no período ou 9,06% ao ano (MDSA, 2017).

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e encargos especiais foram responsáveis por 80,48% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,29% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, que ficou em 4,60% (MDSA, 2017).

## **1.2. Caracterização Demográfica da Extrema Pobreza**

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o município possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), de 0,706, o que situa o município na faixa de desenvolvimento humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, seguida de renda e de educação.

Conforme dados do Censo IBGE (IBGE, 2010), a população total do município era de 30.777 residentes, sendo 25.030 pessoas residindo no meio urbano (81,33%) e 5.747 pessoas residindo no meio rural (18,67%).

Dentre a população total, 1.830 pessoas encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de setenta reais (R\$ 70,00) mensais. Isto significa que 5,9% da população municipal vivia nesta situação.

Do total de extremamente pobres, 562 pessoas ou 30,7%, viviam no meio rural e 1.268 pessoas, ou 69,3% no meio urbano.

Entretanto, se considerarmos que, das 5.747 pessoas residentes no meio rural, 562 pessoas são extremamente pobres, ou 9,77%, e que das 25.030 pessoas residentes no meio urbano, 1.268 pessoas são extremamente pobres, ou 5,06%, constatamos que a pobreza rural é relativamente maior que a urbana.

O Censo também revelou que no município havia 66 crianças na extrema pobreza na faixa de zero a três anos; 119 na faixa entre quatro e cinco anos.

O grupo de seis a catorze anos, por sua vez, totalizou 534 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 132 jovens nessa situação.

Foram registradas 88 pessoas com mais de 60 anos na extrema pobreza.

46,5% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos (MDSA, 2017).

Tabela 1: População do Município em Situação de Extrema Pobreza por Faixa Etária

<b>Faixa etária</b>	<b>Quantidade</b>
0 a 3	66
4 a 5	119
6 a 14	534
15 a 17	132
18 a 39	452
40 a 59	439
60 ou mais	88
<b>Total</b>	<b>1830</b>

Fonte: MDSA, 2017.

### 1.3. O Campesinato Brasileiro.

Quem são os camponeses brasileiros? Segundo Fernandes & Medeiros & Paulilo:

A diversidade da condição camponesa por nós considerada inclui os proprietários e os posseiros de terras públicas e privadas; os extrativistas que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, agroextrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais e catadores de caranguejos que agregam atividade agrícola, castanheiros, quebradeiras de coco-babaçu, açazeiros; os que usufruem os fundos de pasto até os pequenos arrendatários não capitalistas, os parceiros, os foreiros e os que usufruem a terra por cessão; quilombolas e parcelas dos povos indígenas que se integram a mercados; os serranos, os caboclos e os colonos assim como os povos das fronteiras no sul do país; os agricultores familiares mais especializados, integrados aos modernos mercados, e os novos poliprodutores resultantes dos assentamentos de reforma agrária (FERNANDES & MEDEIROS & PAULILO, 2009, p. 11).

Os primórdios do campesinato brasileiro remontam à época do Brasil colônia. Cardoso (1979) discutiu a formação do escravo-camponês e da “brecha camponesa”:

Devemos a Tadeusz Lepkowski a expressão “brecha camponesa” para exprimir a existência de atividades que, nas colônias escravistas, escapavam ao sistema de *plantation* entendido em sentido estrito. Esse autor percebia duas modalidades dessa “brecha camponesa”: 1) a economia independente de subsistência que os negros fugidos organizavam nos quilombos; 2) os pequenos lotes de terra concedidos em usufruto, nas fazendas, aos escravos não domésticos, criando uma espécie de “mosaico camponês-escravo”, o qual coexistia, porém, com “a massa compacta, indubitavelmente dominante, das terras do senhor, nas quais o escravo era trabalhador agrícola ou industrial, fazendo parte de um grande organismo de produção” (CARDOSO, 1979 apud WELCH et al.,2009, p.97).

Ou seja, esse autor discutiu as origens do campesinato no interior da própria plantação escravista colonial. A cessão de terras aos escravos para implantarem cultivos de subsistência visava à diminuição do custo de manutenção da força de trabalho.

Oberg (1957) diferencia cinco grupos de estabelecimentos agropecuários: 1º) A “plantação” monocultora; 2º) As fazendas de gado; 3º) As granjas de gado leiteiro (que combinam agricultura com pequena criação); 4º) A agricultura familiar (resultante da imigração européia ou asiática) e 5º) Os que “cultivam pequenos tratos de terra na propriedade de outros”, dependendo do grande proprietário, de quem é um agregado, rendeiro, meeiro ou mesmo trabalhador assalariado, a que ele chama de “campônio marginal” (OBERG 1957 apud WELCH et al.,2009, p.181).

Queiroz (1963) aponta para a existência de três tipos de camponeses, que se distinguem em função do modo de acesso a terra: o proprietário, o posseiro e o agregado:

Três tipos de ocupantes de solo podem, pois, viver como sitiantes: o proprietário, o posseiro e o “agregado”. Todos eles são cultivadores independentes, que dispõem da totalidade de sua colheita; diferenciam-se neste ponto do arrendatário, que, podendo também plantar roças policultoras de que tiram a subsistência, é, no entanto, obrigado a pagar ao proprietário da terra um aluguel ou em dinheiro, ou em parte do produto. Se considerarmos, portanto, a posse definida pela ocupação de fato e pelo benefício trazido à área ocupada, e não pela sua legitimação legal (que nos “bairros” não tem muito sentido, pois neles não vogam sistemas administrativos racionais), deparamo-nos com uma série de “proprietários” de roças. O caso

aparentemente divergente é o dos “agregados” que pediram um trato de terra para cultivar e que têm, pois, consciência de que a terra não é sua. No entanto, se abstrairmos essa circunstância e atentarmos para o trabalho e para a posse plena de ocupantes de toda a produção, a dessemelhança desaparece. (QUEIROZ 1963 apud WELCH et al.,2009, p.63).

Ameaçados pelo que a autora chama a “penetração da civilização moderna no interior dos Estados”, os sitiante sofrem as consequências da degradação econômica e social. A solução preconizada pela autora é a reforma agrária que, sem destruir o modo de funcionamento que lhes é próprio, assegure o acesso dos sitiante à propriedade da terra, ao mercado, a uma educação de qualidade e lhes ajude na gestão do seu estabelecimento familiar.

Mas afinal, qual a diferença entre agricultura familiar e campesinato? Felício (2006) estuda a questão na perspectiva de dois paradigmas: o do capitalismo agrário e o da questão agrária:

Os conceitos de agricultor familiar e de camponês são concebidos pelos dois paradigmas de forma distinta. Para o paradigma do capitalismo agrário a diferença entre eles está em dois aspectos: a) o camponês é sinônimo de atraso, é resquício do feudalismo, da barbárie e, por isso, tende a desaparecer com o avanço do capitalismo se transformando em agricultor familiar; b) o agricultor familiar é importante e necessário, pois, de alguma forma, ele faz parte do agronegócio. Para o paradigma da questão agrária não há diferença entre agricultor familiar e camponês, pois, ambos são assim definidos por terem a família e o trabalho familiar por característica, pois, ao mesmo tempo em que a família é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo. Contudo, o seu futuro está na superação do trabalho familiar. É preciso inventar o trabalho familiar-cooperativo e aprender a não abominar o mercado (FELÍCIO, 2006, p. 217).

Esse autor diz que os teóricos do paradigma do capitalismo agrário acreditam que o único futuro para o campesinato está na metamorfose do camponês em agricultor familiar. Ou seja, como é inevitável a tendência ao desaparecimento do campesinato, a única possibilidade de sobrevivência do camponês consiste na sua transformação em agricultor familiar, inserindo-o plenamente no mercado, racionalizando ao máximo a sua produção. Dentre esses teóricos, segundo o autor, estão Lênin, Kaustsky, Lamarche e Abramovay (FELÍCIO, 2006, p. 211). Porém, parte da banca examinadora

desta pesquisa não concorda com a inclusão de Lênin e Kaustsky entre os teóricos deste paradigma.

Por fim, Felício (2006) diz que o paradigma da questão agrária defende a hipótese de que a luta pela terra e pela reforma agrária é a forma privilegiada da criação e recriação do campesinato. Dentre os autores que defendem esse paradigma, segundo o autor, estão Shanin, Chayanov, Ariovaldo Umbelino de Oliveira e Bernardo Mançano Fernandes (FELÍCIO, 2006, p. 214).

Vemos então que não é simples distinguir agricultura familiar de campesinato, embora o pesquisador concorde com os defensores do paradigma da questão agrária, onde não há diferença entre agricultor familiar e camponês, já que ambos são assim definidos por terem a família e o trabalho familiar por característica, pois, ao mesmo tempo em que a família é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo. Porém, como já vimos, o campesinato assume diversas condições, e nem todo camponês é proprietário dos meios de produção, haja vista o comodatário, o meeiro, o arrendatário, os acampados da reforma agrária, dentre outros. Defendemos ainda a ideia de que o trabalhador rural informal também é um camponês, tese que foi rejeitada por um membro da banca examinadora deste trabalho.

No campesinato, a centralidade da unidade de produção é a família; portanto, o fato de o camponês participar do mercado não o torna capitalista, pois as relações sociais de produção se diferem das relações tipicamente capitalistas, caracterizadas pela busca do lucro via exploração do trabalho assalariado, embora o campesinato ocasionalmente se valha da contratação do trabalho assalariado. O uso da tecnologia também não desqualifica o trabalho camponês. Compreendemos então que o campesinato é contraditório ao sistema capitalista, pois não é classe burguesa e não é classe proletária, e como já vimos, ele resiste, pois, o sistema ainda não conseguiu destruí-lo, como previam os teóricos do paradigma do capitalismo agrário. Não pretendemos adentrar no mérito da discussão sobre se o campesinato e os latifundiários são classes sociais distintas e antagônicas no sistema capitalista, pois esse não é o foco deste trabalho.

#### 1.4. Origens do Latifúndio no Brasil.

Segundo Zeneratti (2017), que estuda as origens do latifúndio no Brasil:

Com a extinção das sesmarias e a independência do Brasil em 1822, a Constituição Imperial de 1824 passa a ser a lei que regulamenta a propriedade privada, mas não diz como chegar à propriedade, ou seja, não regulamenta o acesso a terra, isso somente vai ocorrer em 1850 com a Lei de Terras (ZENERATTI, 2017, p. 444).

Esse autor conclui que a classe dos proprietários de terras não nasce com a Lei de Terras em 1850<sup>12</sup>, mas com a Constituição Imperial de 1824<sup>13</sup>. Em 1824 nasce a propriedade privada da terra, que traz consigo o latifúndio, herança das grandes concessões de terras do período de sesmarias (ZENERATTI, 2017).

Vejamos o que diz o artigo n.º 179 da referida Constituição Imperial de 1824:

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte. (sic) [...] XXII: E 'garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem publico legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor della. A Lei marcará os casos, em que terá logar esta única excepção, e dará as regras para se determinar a indemnização (sic).

Zeneratti (2017) pondera que:

A Lei de Terras de 1850, embora não tenha criado a propriedade privada e o latifúndio que é produto indissociável da propriedade da terra, regulamentou o acesso a ela, e ao instituir a compra como única forma de acesso abriu ao mesmo tempo a possibilidade da elite rural ampliar seu patrimônio e criou um bloqueio aos trabalhadores, que sem recursos financeiros para investir em terra tiveram que se submeter ao trabalho nas fazendas. Neste momento a propriedade privada atinge sua plenitude, pois torna-se mercadoria, investimento seguro e garantido pelo título. (ZENERATTI, 2017, p. 452).

---

<sup>12</sup>LEI N° 601, de 18 de setembro de 1850.( Lei de Terras de 1850).Disponível em :<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm)>. Acesso em: 06/09/2017.

<sup>13</sup>Constituição Política do Imperio do Brazil (De 25 de Março de 1824).Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em 06/09/2017.



Zeneratti (2017) considera que as leis sobre terras sempre serviram aos interesses das elites rurais, cerceando o direito dos trabalhadores pobres terem acesso a terra. Considera ainda que os componentes do conceito de função social da terra contidos na Constituição Federal de 1988 caracterizam o latifúndio, que está presente em toda terra que não exerça a sua função social, ou seja, não respeite os requisitos constitucionais de aproveitamento racional e adequado do solo, preservação do meio ambiente, respeito às relações legais de trabalho e exploração que favoreça o bem estar social. Segundo o autor, esses são os componentes modernos do conceito de latifúndio, independentemente da dimensão da área. (ZENERATTI, 2017, p. 453).

Recentemente, foi sancionada em regime de urgência pelo Presidente Michel Temer a Lei nº 13.465<sup>14</sup>, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre regularização fundiária rural e urbana. Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG, 2017)<sup>15</sup>, o argumento do governo foi a urgência e a necessidade de retomar as ações da Reforma Agrária. Tal argumento não procede, visto as constantes investidas de acabar com a Política Nacional de Reforma Agrária, a exemplo do fim do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e o enfraquecimento das estruturas que executam as políticas públicas. Destaca-se que a maioria absoluta das emendas apresentadas pelos parlamentares que defendem a reforma agrária e que foram construídas com a participação dos movimentos sociais foi rejeitada na Comissão Mista do Senado Federal. As emendas aprovadas foram apresentadas pela bancada ruralista, e na parte da reforma agrária, o objetivo era dificultar ainda mais o processo de distribuição de terras e realizar a exclusão de famílias assentadas, liberando o mais rápido possível as áreas para serem negociadas, através da titulação (CONTAG, 2017). Por fim, o artigo 19 estabelece que o processo de seleção de indivíduos e famílias candidatos a beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária será realizado por projeto de assentamento, observando determinada ordem de preferência,

---

<sup>14</sup>Lei 13.465. Disponível em :<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13465.htm)> Acesso em: 11/9/2017.

<sup>15</sup> Análise preliminar da Lei 13.465/2017 elaborada pela Secretaria de Política Agrária da CONTAG – Julho de 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/LEI%2013465%202017%20-%20CRITICA.pdf>. Acesso em: 11/9/2017.

sendo uma delas a situação de vulnerabilidade social atestada pela inclusão da família no CadÚnico. Essa “ordem de preferência” simplesmente visa desmobilizar os movimentos sociais, pois não considera as famílias acampadas.

### **1.5. Reforma Agrária e Movimentos Sociais.**

A Reforma Agrária objetiva promover a distribuição de terras no Brasil, garantindo condições de sustentação por parte do campesinato para evitar novos problemas com a concentração fundiária. No Brasil, predominam as grandes propriedades rurais. Segundo Zeneratti (2017), menos de dois por cento das propriedades rurais do país possuem mais de mil hectares. No entanto, essas propriedades ocupam quase quarenta e cinco por cento do território. Por outro lado, as pequenas propriedades, com menos de cem hectares, representam mais de oitenta e cinco por cento das propriedades, porém, ocupam vinte por cento do território. Portanto, há muita terra nas mãos de poucas pessoas e pouca terra nas mãos de muitos. (ZENERATTI, 2017, p. 449).

Neste sentido, é importante realizar uma política de Reforma Agrária no Brasil e distribuir melhor a posse sobre a terra, gerando mais renda e trabalho para os camponeses. Embora o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) seja o movimento social em luta pela terra mais conhecido no Brasil, Oliveira (2001) frisa que:

O MST não foi o único movimento social na história do Brasil, e ele não é, na atualidade, o único no campo brasileiro, ressaltando-se que há nele - no campo brasileiro - um grande número de movimentos de luta. Bastaria lembrar, a luta dos povos indígenas pela demarcação de seus territórios; a luta pela terra de trabalho realizada pelos posseiros ocorrendo em vários pontos do país; a luta dos peões contra a peonagem ("escravidão branca"). Este processo ocorre na Amazônia, sobretudo nas grandes fazendas, mas também nas áreas de reflorestamento do Centro-Sudeste brasileiro. Há ainda a luta dos camponeses contra as desapropriações de terra para a execução das grandes obras do Estado. Destaca-se que o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) nasceu exatamente deste processo de luta dos camponeses contra essas desapropriações e, particularmente, contra o valor irrisório para a sua remuneração. Há o movimento dos camponeses contra a subordinação praticada pela indústria no setor avícola; dos produtores de fumo, que se unem e se rebelam contra

esta subordinação, a qual os torna reféns destas indústrias que adquirem suas matérias-primas; os movimentos dos brasiguaios e dos brasileiros, ressaltando-se que mais de 250 mil brasileiros estão no Paraguai e mais de 40 mil na Bolívia. Parte destes brasileiros - os brasiguaios sobretudo - alinham-se e articulam-se com o MST no Mato Grosso do Sul e já há, inclusive, acampamentos e assentamentos produtos desta articulação. Destaca-se também o movimento dos bóias-frias, que praticaram no interior do estado de São Paulo greves e lutas por melhores condições de trabalho; ainda, a recente filiação da Contag à CUT e a realização, por estes setores, do Movimento Grito da Terra Brasil, além de os seringueiros na Amazônia e as suas lutas pelas demarcações das reservas extrativistas (OLIVEIRA, 2001).

O órgão responsável pela implementação da reforma agrária no Brasil é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), criado em 9 de julho de 1970, através do Decreto Lei nº 1.110<sup>16</sup>. Seus objetivos principais são: implementar a política da Reforma Agrária, mediar conflitos no meio rural e intermediar negociações referentes à ocupação de terras no campo.

Oliveira (2001) enfatiza a importância da Reforma Agrária no combate à pobreza:

No Brasil, é quase consenso que qualquer alternativa de remoção da exclusão social no país passa pela Reforma Agrária. Ela tem, portanto, um objetivo social, ou seja, é o caminho para retirar da marginalidade social, no mínimo, uma parte dos pobres. Mas, a Reforma Agrária é também econômica, porque certamente levará a aumento da oferta de produtos agrícolas destas pequenas unidades ao mercado. A Reforma Agrária, porém, tem que ser também política. Tem que ser instrumento mediante o qual esta parcela da população conquiste a sua cidadania (OLIVEIRA, 2001).

Apesar de existir um avançado debate no país sobre a Reforma Agrária, sua concretização poderá levar muito tempo, devido às disputas políticas. Caso seja efetivada, a Reforma Agrária contribuirá para a redução da pobreza e do desemprego no campo, do êxodo rural e das desigualdades sociais.

## **1.6. Aspectos Conceituais da Pobreza**

Segundo Mendonça (2009), os estudos sobre a pobreza e suas causas vêm despertando há anos discussões entre instituições governamentais,

---

<sup>16</sup>DECRETO-LEI Nº 1.110, DE 9 DE JULHO DE 1970. Disponível em :<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De1110.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De1110.htm)>. Acesso em: 13 set. 2017.

sociedade civil e meio acadêmico. A complexidade do termo pobreza fez surgir conceitos elaborados a partir de diferentes visões. A autora pondera que:

No Brasil, a linha de pobreza determinada pelo salário mínimo é um dos parâmetros usados para refletir as condições de vida de um indivíduo na sociedade. Porém a desvantagem é que esse salário dificilmente cobre as necessidades básicas, não considera as diferenças no custo de vida das diferentes regiões, nem entre o meio rural e urbano e, além disso, apresenta variações periódicas. Não há consenso sobre qual critério deve ser adotado como linha de pobreza. O critério que define linha de pobreza como proporção do salário mínimo é utilizado por diversos autores, assim como pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) (MENDONÇA, 2009, p. 21).

Para Sen (2000), porém, a linha de pobreza medida por parâmetros econômicos não é suficiente:

A medição por meio da linha de pobreza não reflete as diversas dimensões do que é ser pobre, pois não considera as diversidades dos seres humanos, as relações de gêneros manifestadas em liberdades, as responsabilidades e ganhos diferentes para homens e mulheres, as características e circunstâncias pessoais, além dos fatores geográficos, biológicos e sociais que impactam os rendimentos dos indivíduos (SEN 2000 apud MENDONÇA, 2009, p. 21).

Concordamos com esse autor sobre o fato de que a linha da pobreza medida pela renda não explica a questão da pobreza, que possui múltiplas dimensões. Além disso, no campo, a falta de recursos financeiros é suprida pela produção de autoconsumo.

### **1.7. As Políticas Sociais Compensatórias.**

O governo brasileiro vinha adotando, principalmente nos mandatos petistas, políticas de transferência de renda para os mais pobres, com o objetivo de combater a pobreza. Porém, diversos trabalhos divergem com relação à eficácia de tais políticas, pois em alguns casos poderiam tornar os pobres dependentes desses benefícios sociais.

Segundo Neves et. Al. (2012), em artigo cujo objetivo é compreender a importância da vida e da obra de Celso Furtado e a sua influência nas políticas públicas de combate à pobreza no Brasil:

[...] o que vem se observando é que estas políticas poderão manter o caráter compensatório e assistencialista ao invés de sustentáveis. É necessário, na concepção de Celso Furtado e Amartya Sen, que tais programas devam superar o foco na assistência social e avançar na direção de dar condições à população pobre de adquirir as habilitações profissionais para garantir de forma permanente o acesso à repartição da renda e da propriedade. Os programas direcionados aos efeitos da seca, da fome e da pobreza do nordeste são os exemplos mais representativos das políticas sociais nas últimas décadas, no entanto, mesmo com as análises de Furtado quanto ao problema, as alternativas nunca foram realmente sustentáveis. Parece relevante a ligação deste fenômeno com o uso político em benefício próprio sobre as medidas assistencialistas, dando procedência a corrupção e exploração da pobreza. É urgente a necessidade de repensar estratégias para as políticas sociais com efeitos permanentes e sustentáveis sobre a pobreza; além disso, é necessário integrar políticas e projetos que tenham efeitos compensatórios àqueles que têm efeitos permanentes na renda dos pobres. (NEVES et. Al., 2012, p. 18).

Concordamos parcialmente com esses autores e compartilhamos a ideia de que as políticas sociais compensatórias devem evoluir para o campo da sustentabilidade, favorecendo a emancipação das classes subalternas, e que para que isso ocorra o Estado deve ofertar políticas públicas de qualidade, como saúde, educação, trabalho, microcrédito, transporte, dentre outras. No campo, concordamos que a superação da pobreza depende principalmente da Reforma Agrária, além das políticas públicas já citadas.

Entretanto, as políticas sociais compensatórias são necessárias num primeiro momento, pois garantem a sobrevivência mínima das famílias pobres. As classes dominantes defendem a tese de que a saída da pobreza é pelo trabalho, entretanto, numa sociedade capitalista não há trabalho para todos, afinal, é justamente o excesso de mão de obra que faz os salários baixarem. Assim, as políticas sociais podem ao menos garantir a sobrevivência dessas famílias pobres, uma vez que a grande maioria está excluída do processo produtivo.

## 2. O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi criado em 2001 pelo Governo Federal através do Decreto n.º 3.877, de 24 de julho de 2001.

Seu objetivo maior é a utilização pelas três esferas de governo para identificar famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, para possível inclusão em programas sociais, permitindo maior focalização e evitando sobreposição de benefícios para as mesmas famílias.

Podem ser cadastradas famílias com renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos.

O cadastramento é de responsabilidade das prefeituras, e geralmente é realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por uma equipe de cadastradores e entrevistadores que realizam a pesquisa, inserem as informações num formulário em meio físico e posteriormente, as informações são lançadas em meio eletrônico, em um sistema chamado Sistema do Cadastro Único.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), no mês de dezembro de 2016, existiam 26.456.063 de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, o que corresponde a 77.878.526 pessoas cadastradas.

No quadro abaixo, vemos a distribuição no Brasil das famílias cadastradas no CadÚnico:

Tabela 2- Famílias Brasileiras Cadastradas no Cadastro Único Conforme a Renda Per Capita Mensal Declarada em Dezembro de 2016.

<b>Renda Per Capita Familiar</b>	<b>Total de famílias</b>
Renda per capita familiar de até R\$ 85,00;	11.720.302
Renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00	3.849.178
Renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;	5.841.332
Renda per capita acima de meio salário mínimo	5.045.251
<b>Total</b>	<b>26.456.063</b>

FONTE: MDSA, 2017.

Cada vez mais, o Governo Federal, os Estados e os Municípios utilizam o Cadastro Único para identificar potenciais beneficiários de programas sociais.

Isso integra esforços de todas as esferas governamentais no enfrentamento da pobreza e contribui para aperfeiçoar a gestão dos programas, além de evitar desperdício de recursos públicos. Mas o cadastramento não significa a inclusão automática em programas sociais. Esses programas usam as informações do Cadastro Único, mas são gerenciados por outros órgãos. A seleção e o atendimento da família ocorrem de acordo com critérios e procedimentos definidos pelos gestores e pela legislação específica de cada um deles.

A abrangência do Cadastro Único é enorme, cobrindo a maior parte da população mais pobre do município e contendo uma variada gama de informações sobre as condições de vida da população mais pobre que podem ser usadas para a elaboração de diagnósticos e definição da política social do município.

## **2.1. Principais Programas Federais Usuários do Cadastro Único.**

Para fins deste estudo, e considerando que este não é nosso foco principal, analisaremos apenas os programas sociais mais relevantes que utilizam o Cadastro Único.

## **2.2. O Programa Bolsa Família.**

Utilizando as informações do Cadastro Único, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) inclui no Programa Bolsa Família as famílias com menor renda per capita.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

Segundo informações do MDSA, o Programa Bolsa Família atende as famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do programa todas as famílias com renda per capita de até oitenta e cinco reais (R\$ 85,00) mensais e famílias com renda por pessoa entre oitenta e cinco reais e um centavo (R\$ 85,01) e cento e setenta reais (R\$ 170,00)

mensais, estas últimas desde que tenham crianças ou adolescentes de zero a 17 anos.

Não existe um cadastro específico do Programa Bolsa Família. Na realidade, quando a pessoa fala que fez o “cadastro do bolsa”, ela se inscreveu no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou apenas Cadastro Único.

Os municípios e o Distrito Federal são os responsáveis pelo cadastramento das famílias. Assim, as famílias interessadas dirigem-se ao setor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em sua cidade. Em muitos locais, o cadastramento também pode ser realizado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Programa Bolsa Família. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Não há interferência nesse processo. A concessão do benefício depende de quantas famílias já foram atendidas no município, em relação à estimativa de famílias pobres feita para essa localidade com base nos dados do IBGE. Além disso, o Governo Federal precisa respeitar o limite orçamentário do programa.

As famílias selecionadas recebem um cartão de saque, o Cartão Bolsa Família, emitido pela Caixa Econômica Federal e enviado para a casa delas pelos Correios. Junto com o cartão, a família recebe um panfleto com explicações sobre como ativá-lo, o calendário de saques do Programa Bolsa Família e outras informações. O Programa Bolsa Família é dinâmico, isto é, todos os meses, há famílias que entram e outras que saem do programa.

O Programa Bolsa Família possui mecanismos de controle para manter o foco nas famílias que vivem em condição de pobreza e de extrema pobreza. Por isso, periodicamente saem famílias do programa, principalmente porque não atualizaram as informações cadastrais ou porque melhoraram de renda, não se adequando mais ao perfil para receber o benefício.

Também o descumprimento dos compromissos nas áreas de educação e de saúde pode levar ao cancelamento do benefício. Mas isso é apenas em



último caso, pois o objetivo das condicionalidades é reforçar o acesso das famílias mais pobres a direitos sociais.

O programa também tem instrumentos para dar segurança aos (às) beneficiários (as). Quando a renda sobe para até meio salário mínimo por pessoa, as famílias podem ficar mais dois anos no Programa Bolsa Família, desde que atualizem voluntariamente as informações no Cadastro Único. Essa é a chamada Regra de Permanência.

O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária.

Tabela 3 – Tipos de Benefícios, Valores e Faixa de Renda para Acesso aos Benefícios do Programa Bolsa Família.

Benefício Básico (Um por família): R\$ 85,00	Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 85,00).
Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos (até cinco por família): R\$ 39,00 cada.	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade.
Benefício Variável Vinculado a Gestante (até cinco por família): R\$ 39,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. São repassadas nove parcelas, uma por mês.
Benefício Variável Vinculado Nutriz. (até cinco por família): R\$ 39,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre zero e 6 meses em sua composição. São seis parcelas, uma por mês. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.
Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (até dois por família): R\$ 46,00	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.
Benefício para Superação da Extrema Pobreza, em valor calculado individualmente para cada família.	Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 85,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 85,00 de renda por pessoa.

Fonte: MDSA, 2017.

### 2.3. A Tarifa Social de Energia Elétrica.

Segundo o MDSA, este benefício oferece desconto na conta de energia elétrica para famílias inscritas no Cadastro Único que atendam as seguintes condições:

a) Famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa ou que tenham algum membro da família beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC);

b) Famílias com renda total de até três salários mínimos por mês que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde, que precisam usar continuamente aparelhos com elevado consumo de energia elétrica;

c) Famílias indígenas e quilombolas com renda por pessoa de até meio salário terão direito ao desconto de 100% na conta de energia elétrica, até o limite de consumo de 50 KWh/mês.

O desconto é concedido em cada faixa de consumo de energia:

Tabela 4 – Desconto Concedido para Cada Faixa de Consumo de Energia

<b>CONSUMO MENSAL</b>	<b>PERCENTUAL DE DESCONTO</b>
Até 30 KWh	65%
De 31 KWh a 100 KWh	40%
De 101 KWh a 220 KWh	10%

Fonte: MDSA, 2017.

### 2.4. O Programa Minha Casa Minha Vida.

Segundo a Caixa Econômica Federal, o Programa Minha Casa Minha Vida constrói imóveis populares que são vendidos para famílias que possuem renda bruta mensal de até 1.800,00 reais, com financiamento de até 90% do valor venal do imóvel. O dinheiro investido para a construção dos imóveis provém também do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) que recebe recursos da União. O objetivo é diminuir o déficit habitacional urbano das famílias que se encaixam na faixa um (1) do programa habitacional.

A indicação das famílias que podem ser beneficiadas é feita pelo Governo do Estado ou pelas prefeituras de cada município. A construção das residências é realizada por construtoras contratadas pela Caixa Econômica

Federal que é responsável pela entrega dos imóveis concluídos e a assinatura dos contratos. No caso dos imóveis pelos recursos do FAR, esses ficam alienados como garantia.

Os imóveis devem ter dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, com acessibilidade de área útil mínima de trinta e seis metros quadrados (36 m<sup>2</sup>).

Segundo os critérios do programa<sup>17</sup>, podem se cadastrar brasileiros que sejam maiores de 18 anos ou emancipados, que não tenham imóveis próprios e nem tenham participado de outros programas habitacionais. As famílias ainda devem se encaixar na faixa um (1) do programa, com renda de até 1.800,00 reais por mês.

Entretanto, a propaganda oficial omite que não basta à família estar inscrita no Cadastro Único, já que o projeto é coletivo (Conjunto Habitacional) e depende da iniciativa das Prefeituras, que devem arcar com toda a infraestrutura básica e o terreno.

Segundo Meireles (2017):

Nota-se que durante muitos anos os projetos de produção em massa de unidades habitacionais se transformaram em repositórios dos setores de mais baixa renda das cidades, de desempregados e/ou de populações precariamente inseridas nos sistemas de emprego formal das cidades. Segregados do resto da cidade, esses grandes conjuntos se transformaram em ilhas de pobreza e, mais recentemente, de concentração de problemas sociais, como a presença de tráfico de drogas e de violência doméstica. (MEIRELES, 2017, p. 220).

## **2.5. A Carteira do Idoso.**

Mediante este Programa, a pessoa idosa pode ter desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens interestaduais em transporte coletivo, como ônibus, trem e barco. O Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003), também determina que sejam reservadas duas vagas gratuitas por veículo para pessoas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

---

<sup>17</sup> Disponível em: <<http://www.feiraodacaixa2016.com.br/minha-casa-minha-vida-recursos-far>>. Acesso em 20/07/2017.

De acordo com o Estatuto do Idoso, tem direito a requerer a Carteira do Idoso, pessoas com 60 anos ou mais, que tenham renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, mas não possuem meios para comprovar a renda. É necessário estar inscrita no Cadastro Único.

Os idosos que têm como comprovar que ganham menos de dois salários mínimos não necessitam da Carteira do Idoso para ter acesso às passagens interestaduais gratuitas ou com desconto no valor. Basta que apresentem comprovante de renda e documento de identidade.

O idoso deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua casa e informar seu Número de Identificação Social (NIS). Com esse número, o CRAS emitirá a carteira.

Uma crítica que é feita a esse benefício consiste no fato que muitas empresas de ônibus se negam a disponibilizar as passagens gratuitas, com a justificativa de que as duas vagas gratuitas já foram reservadas. O poder público dificilmente intervém nesses casos.

## **2.6. A Contribuição Facultativa de Baixa Renda.**

É uma opção de contribuição à Previdência Social, pagando por mês alíquota reduzida de cinco por cento (5%) sobre o salário mínimo. Instituída em 2011, atende as pessoas que não trabalham fora e pertencem a famílias de baixa renda. Assim, após o devido recolhimento das contribuições, elas poderão ter acesso a benefícios previdenciários, como Salário-Maternidade<sup>18</sup>, Auxílio-Doença<sup>19</sup> e Aposentadoria por Idade<sup>20</sup> ou por Invalidez<sup>21</sup>.

O benefício se destina às pessoas inscritas no Cadastro Único, que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico na própria residência (donas e donos de casa) e que pertençam a uma família com renda mensal total de

---

<sup>18</sup> Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/salario-maternidade/>>

<sup>19</sup> Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/auxilio-doenca/>>

<sup>20</sup> Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/aposentadoria-por-idade/>>

<sup>21</sup> Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/aposentadoria-por-invalidez/>>

até dois salários mínimos. Essas pessoas não podem ter renda própria e os dados no Cadastro Único devem estar atualizados.

É preciso ir a uma Agência da Previdência Social e solicitar a inscrição na modalidade Contribuinte Facultativo de Baixa Renda. É importante informar o Número de Identificação Social (NIS) e buscar todas as orientações sobre o programa e suas condições, antes de começar a efetuar os pagamentos.

Contudo, mediante a atual conjuntura política e econômica do país, (junho de 2017), o Governo Federal busca aprovar a reforma da Previdência Social, objetivando dificultar ainda mais o acesso aos benefícios sociais pelos trabalhadores.

## **2.7. A Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos.**

Esse programa objetiva a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público de órgãos do Poder Executivo Federal, assim como em processos seletivos simplificados para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público. O benefício se destina a pessoa inscrita no Cadastro Único, membro de família com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou com renda total de até três salários mínimos.

O candidato deverá solicitar a isenção da taxa de inscrição à entidade executora do concurso público, de acordo com as regras descritas no edital do certame. A entidade executora do concurso consultará o MDSA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e, posteriormente, divulgará os resultados dos pedidos. O candidato deverá apresentar seu Número de Identificação Social (NIS).

### **3. TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA ELETRÔNICO CECAD.**

Este trabalho visa à construção de um perfil socioeconômico das famílias rurais do município de Laranjeiras do Sul – PR, cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Os dados foram extraídos do CadÚnico através de um sistema eletrônico do Governo Federal chamado “Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico” (CECAD).

O CECAD é uma ferramenta que extrai informações da base on-line do Cadastro Único, e permite que seja feita a tabulação de dados de estados e municípios a partir de frequência simples ou por meio do cruzamento de duas variáveis, utilizando informações de diversos blocos dos formulários do Cadastro Único, tais como localidade da moradia, trabalho e renda, a existência de trabalho infantil, habitação, infraestrutura, pertencimento a grupos tradicionais e específicos, cor ou raça, faixa etária, escolaridade, deficiências, assim como, permite saber a quantidade, bem como características relacionadas aos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Além disso, é possível identificar pessoas incluídas no Cadastro Único a partir do nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Número de Identificação Social (NIS).

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é o principal instrumento de identificação e seleção de famílias de baixa renda para inserção em programas e políticas sociais. São consideradas famílias de baixa renda aquelas que recebem até meio salário mínimo per capita ou que possuem renda mensal total de até três salários mínimos. Essa ferramenta governamental é a base de seleção de público para diversos Projetos e Programas Sociais. Em nível federal, a utilização do Cadastro Único é obrigatória para todos os programas sociais voltados à população de baixa renda.

Conforme dados extraídos do CECAD do município de Laranjeiras do Sul-PR, elaboramos tabelas objetivando a construção de um estudo socioeconômico das famílias rurais do município. Inicialmente, selecionamos as

famílias urbanas e rurais do Cadastro Único. Considerando que o Governo Federal exige a atualização do Cadastro Único a cada dois anos, utilizamos os filtros do sistema eletrônico CECAD para extrair apenas os cadastros atualizados nos últimos dois anos.

Tabela 5 - Total de Famílias por Situação de Domicílio Inseridas no Cadastro Único em Laranjeiras do Sul – PR, com Cadastros Atualizados nos Últimos Vinte e Quatro Meses

<b>Situação do domicílio</b>	<b>Famílias</b>	<b>Porcentagem</b>
Urbanas	1.874	88,5%
Rurais	243	11,5%
<b>TOTAL</b>	<b>2.117</b>	<b>100%</b>

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Identificamos então 2.117 famílias registradas no CadÚnico em Laranjeiras do Sul, sendo 1.874 famílias urbanas e 243 famílias rurais do município, estas últimas totalizando 11,5% dos cadastros atualizados. Passamos então a analisar a renda total destas famílias.

Tabela 06 - Faixa de Renda Total das Famílias Rurais em Laranjeiras do Sul – PR

<b>Até 1 S.M.</b>	<b>Entre 1 e 2 S.M.</b>	<b>Entre 2 e 3 S.M.</b>	<b>Acima de 3 S.M.</b>	<b>Total</b>
197 famílias	30 famílias	13 famílias	3 famílias	<b>243 famílias</b>
81,1%	12,3%	5,3%	1,2	<b>100%</b>

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Observamos que a grande maioria das famílias (81,1%) possui renda total de até um salário mínimo mensal.

Filtramos então a faixa de renda familiar per capita.

Tabela 07 - Faixa da Renda Familiar Per Capita das Famílias Rurais em Laranjeiras do Sul – PR

<b>Até R\$85,00 (extrema pobreza)</b>	<b>Entre R\$85,01 até R\$170,00 (pobreza)</b>	<b>Entre R\$170,01 até 1/2 S.M.</b>	<b>Acima de 1/2 S.M.</b>	<b>Total</b>
87 famílias	79 famílias	46 famílias	31 famílias	<b>243 famílias</b>
35,8%	32,5%	18,9%	12,8%	<b>100%</b>

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Verificamos que 87 famílias rurais (35,8%) sobrevivem na extrema pobreza, e que 79 famílias (32,5%) sobrevivem na linha da pobreza, segundo os critérios usados pelo Governo Federal para acesso ao Programa Bolsa Família, conforme o Decreto Federal N.º 8.794, de 27 de junho de 2016, que

em seu artigo 1º define: “O Programa Bolsa Família atenderá às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até cento e setenta reais (R\$ 170,00) e de oitenta e cinco reais (R\$ 85,00), respectivamente”.

Entretanto, o próprio Governo Federal utiliza outros cortes de renda para determinar pobreza e extrema pobreza, dependendo dos interesses e programas envolvidos, como o corte de meio salário mínimo per capita para delimitar a pobreza e um quarto de salário mínimo per capita para estabelecer a extrema pobreza utilizados pelo IBGE, por exemplo.

Passamos então a investigar o local de residência destas famílias rurais inseridas no Cadastro Único.

Tabela 8 – Total de Famílias Rurais por Localidade de Residências Inseridas no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

<b>LOCALIDADE</b>	<b>TOTAL DE FAMÍLIAS</b>
Aldeia Boa Vista	27
Passo Liso	21
Boa Vista	12
Alto São Joao	13
Rio do Tigre	13
Recanto da Natureza	12
Rio Laranjeiras	10
Rio Verde	10
Assentamento 8 de Junho	7
BR 277	7
Assentamento Passo Liso	6
Passinhos	6
Rio Quati	6
Campo Mendes	5
Colônia União	5
Faxinal Grande	5
Vila Rural Unidos	5
Barro Preto	4
Linha das Torres	4
Linha Nogueira	4
Alto Alegre do Tigre	3
Campo Sales	3
Flor do Pinho	3
KM 127	3
Linha Pechinski	3
Nova Colônia	3
Rincão Grande	3
Rio Anteiro	3
Vera Cruz	3
Xagu dos Marianos	3
Assentamento Rio Verde	2
BR 158	2
Gramadinho	2



Linha São Jose	2
Rio Xagu	2
Vila Palmeiras	2
Vila Somensi	2
Arroio Novo	1
Assentamento Recanto da Natureza	1
Campo Verde	1
Colônia Santo Antônio	1
Criciúma	1
Erval Grande	1
Estrada Pedreira	1
Herval Grande	1
Invernada Grande	1
KM 130	1
KM 6	1
KM 8	1
Linha Criciúma	1
Rio do Leão	1
Vila Becker	1
Vila Industrial	1
Vila Nogueira	1
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Organizamos a tabela de forma decrescente, sendo que as comunidades com mais cadastros aparecem no topo da tabela. Logo na primeira linha, aparece a Aldeia Boa Vista, na verdade, uma área reivindicada, não reconhecida pelo Governo Federal, composta pela etnia Kaingang, com 27 famílias cadastradas, retratando toda a tragédia social que as populações indígenas vivenciam no Brasil. Em segundo lugar aparece a comunidade Passo Liso (Distrito Administrativo), com 21 famílias cadastradas.

Chama a atenção ainda quatro assentamentos da Reforma Agrária, sendo eles: Assentamento 8 de Junho (sete famílias), Assentamento Passo Liso (seis famílias), Assentamento Rio Verde (duas famílias) e Assentamento Recanto da Natureza (uma família).

Embora não seja o foco de nosso trabalho, tecemos um questionamento a respeito da Reforma Agrária, pois, sem suporte financeiro e técnico adequado por parte do Estado, a mesma não dá conta, por si só, de promover o desenvolvimento e emancipação da população rural.

Por fim, a Vila Rural Unidos, com cinco famílias cadastradas, embora seja um empreendimento do Governo do Estado do Paraná, também chama a atenção, sendo que a incluímos no mesmo questionamento.

### 3.1. O Programa Bolsa Família no Município de Laranjeiras do Sul, PR.

Considerando que o Programa Bolsa Família é o programa social mais conhecido, realizamos um levantamento de todas as famílias beneficiárias do município, conforme segue.

Tabela 09 - Total de Famílias Urbanas e Rurais Inseridas no Cadastro Único que recebem o Benefício do Programa Bolsa Família.

<b>Situação do domicílio</b>	<b>Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família</b>
Urbanas	881
Rurais	173
<b>Total</b>	<b>1.054</b>

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

O Programa beneficiou, no município de Laranjeiras do Sul, PR, no mês de junho de 2017, 1.054 famílias, sendo 881 famílias urbanas e 173 famílias do meio rural, representando uma cobertura de 45,7 % da estimativa do IBGE de famílias pobres do município.

As famílias recebem benefícios com valor médio de cento e trinta e um reais (R\$ 131,00) e o valor total transferido pelo Governo Federal em benefícios às famílias atendidas no município alcançou cento e quarenta mil reais (R\$ 140.000,00) no mês de fevereiro de 2017.

### 3.2. Condições de Habitabilidade e Infraestrutura Básica.

Considerando a moradia e infraestrutura básica como direitos essenciais do cidadão, extraímos do sistema CECAD as famílias rurais que possuíam ou não banheiro em sua residência.

Tabela 10 – Total da População Rural Inserida no Cadastro Único que Possuem ou Não Banheiro na Residência

<b>Residência com banheiro</b>	<b>Residência sem banheiro</b>	<b>Sem resposta</b>	<b>Total</b>
179	62	2	243
73,7%	25,5%	0,8%	100%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Mais de vinte e cinco por cento (25%) das famílias rurais do Cadastro Único não possuem banheiro no domicílio, sendo uma demanda expressiva para a Política Pública de Habitação do Estado do Paraná, já que o município não possui uma Secretaria de Habitação.

Verificamos então a forma de abastecimento de água dos domicílios.

Tabela 11 – Forma de Abastecimento de Água das Residências da População Rural inserida no Cadastro Único.

<b>Rede geral de distribuição</b>	<b>Poço ou nascente</b>	<b>ou Cisterna</b>	<b>Outra forma</b>	<b>Sem Resposta</b>	<b>Total</b>
12	227	1	1	2	243
4,9%	93,4%	0,4%	0,4%	0,8%	100%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Nota-se que a grande maioria das famílias (93,4%), obtém água diretamente de poços ou nascentes, não sendo possível neste estudo identificar os impactos da água não tratada na saúde dessa população.

A forma de coleta de lixo foi outra questão analisada.

Tabela 12 – Forma de Coleta do Lixo das Residências da População Rural Inseridas no Cadastro Único.

<b>É coletado diretamente</b>	<b>É queimado ou enterrado na propriedade</b>	<b>É jogado em terreno baldio ou logradouro</b>	<b>É jogado em rio ou mar</b>	<b>Sem Resposta</b>	<b>Total</b>
22	218	1	0	2	243

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Verificamos que 218 famílias, a grande maioria, queimam ou enterram o lixo na propriedade, contribuindo para a poluição do solo e do ar.

Outra questão muito comum no campo é o escoamento sanitário feito em fossas rudimentares.

Tabela 13 – Forma de Escoamento Sanitário das Residências da População Rural Inserida no Cadastro Único.

<b>Rede coletora de esgoto</b>	<b>Fossa séptica</b>	<b>Fossa rudimentar</b>	<b>Vala a céu aberto</b>	<b>Direto para um rio</b>	<b>Outra forma</b>	<b>Sem Resposta</b>	<b>Total</b>
0	1	178	0	0	0	64	243

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Considerando que a maioria das famílias realiza o escoamento sanitário em fossas rudimentares e que a maioria das famílias rurais obtém água de poços e nascentes, fica evidente o risco de contaminação da água para consumo humano.

O sistema CECAD permite analisar alguns itens relacionados aos materiais usados nas construções.

Tabela 14 - Material Predominante nas Paredes Externas das Residências da População Rural Inserida no Cadastro Único.

<b>Alvenaria/tijolo com revestimento</b>	<b>Alvenaria/tijolo sem revestimento</b>	<b>Madeira aparelhada</b>	<b>Madeira aproveitada</b>	<b>Outro Material</b>	<b>Sem resposta</b>	<b>Total</b>
27	4	158	40	12	2	243
11,1%	1,6%	65,0%	16,5%	4,9%	0,8%	100%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

É alarmante o número de moradias precárias, construídas com madeira aproveitada (16,5%), ou seja, sobras de serrarias ou construções, lonas plásticas e placas publicitárias, dentre outros materiais, ficando evidente a ineficiência das políticas habitacionais do Estado para com a população de baixa renda do meio rural.

O piso das residências também foi analisado.

Tabela 15 - Material Predominante no Piso do Domicílio.

<b>Terra</b>	<b>Cimento</b>	<b>Madeira aproveitada</b>	<b>Madeira aparelhada</b>	<b>Cerâmica, lajota ou pedra</b>	<b>Outro Material</b>	<b>Sem Resposta</b>	<b>Total</b>
17	11	30	141	41	1	2	243

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Pela tabela, observamos que 17 domicílios possuem piso de terra, o conhecido “chão batido”, e 30 domicílios possuem piso de madeira aproveitada, ou sobras de materiais.

Como vimos na tabela 11, a maioria dos domicílios obtém água de poços ou nascentes, sem tratamento, mas apenas 191 domicílios possuem água canalizada, conforme a tabela 16.

Tabela 16 - Água Canalizada no Domicílio.

<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sem Resposta</b>	<b>Total</b>
191	50	2	243

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Entretanto, 50 domicílios não possuem nem mesmo água canalizada, dificultando imensamente a sobrevivência dessas famílias.

Passamos então a verificar a forma de iluminação dessas moradias.

Tabela 17 - Tipo de Iluminação

<b>Elétrica com medidor próprio</b>	<b>Elétrica com medidor comunitário</b>	<b>Elétrica sem medidor</b>	<b>Óleo, querosene ou gás</b>	<b>Vela</b>	<b>Sem Resposta</b>	<b>Total</b>
170	9	46	1	15	2	243
70%	3,7%	18,9%	0,4%	6,2%	0,8%	100%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

A grande maioria dos domicílios (92,6%) possui energia elétrica. Os domicílios que não possuem energia elétrica somam 6,6% do total.

### 3.3. Faixa Etária, Sexo, Cor ou Raça e Deficiências da População Rural do CadÚnico.

Filtramos os cadastros das famílias rurais e verificamos que existem 889 pessoas cadastradas, ou 243 famílias, conforme a tabela.

Tabela 18 – Faixa Etária da População Rural Cadastrada no CadÚnico de Laranjeiras do Sul – PR.

<b>0 a 4</b>	<b>5 a 6</b>	<b>7 a 15</b>	<b>16 a 17</b>	<b>18 a 24</b>	<b>25 a 34</b>	<b>35 a 39</b>	<b>40 a 44</b>	<b>45 a 49</b>	<b>50 a 54</b>	<b>55 a 59</b>	<b>60 a 64</b>	<b>Mais que 65</b>	<b>Total</b>
69	40	214	50	103	101	57	58	61	61	32	22	21	889
7,8%	4,5%	24%	5,6%	11%	11%	6,4%	6,5%	6,9%	6,9%	3,6%	2,5%	2,4%	100%
%	1%	%	6%	4%	%	%	%	%	%				%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Verificamos que 65% da população rural do CadÚnico são crianças, adolescentes e adultos entre as faixas de zero a 34 anos. Vemos então que a população rural inscrita no CadÚnico é uma população jovem, sendo a maior proporção entre as faixas de sete a quinze anos (24%).

Quanto à cor ou raça dessa população, verificamos a predominância da raça ou cor branca.

Tabela 19 – Cor ou Raça da População Rural Cadastrada no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

<b>Branca</b>	<b>Preta</b>	<b>Amarela</b>	<b>Parda</b>	<b>Indígena</b>	<b>Total</b>
459	6	1	305	118	889
51,6 %	0,6 %	0,1%	34,3%	13,3%	100%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

A predominância da cor ou raça branca provavelmente deve-se à colonização do sul do país por imigrantes europeus. Chama atenção a segunda posição composta por pessoas que se declaram “pardas”. Por ultimo, vemos que a população indígena inscrita no Cadastro Único é composta por 118 pessoas, todos residentes na Aldeia Boa Vista.

A seguir, verificamos a questão da proporcionalidade entre os sexos dessa população.

Tabela 20 – Sexo da População Rural Cadastrada no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
49,8%	50,2%	100%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Pela tabela vemos que a população por sexo está proporcionalmente equilibrada.

Com relação às deficiências, notamos que apenas 2% dessa população possui algum tipo de deficiência, sendo a deficiência mental a mais visível.

Tabela 21 – Deficiências da População Rural Cadastrada no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

<b>Ceguei ra</b>	<b>Down</b>	<b>Físi ca</b>	<b>Men tal</b>	<b>Surdez leve</b>	<b>Surdez severa</b>	<b>Transtor no mental</b>	<b>Visão</b>	<b>Sem defici ências</b>	<b>Total</b>
0%	0,3%	0,3%	1,1%	0%	0%	0,3%	0%	98%	100%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

### 3.4. Escolaridade da População Rural do CadÚnico de Laranjeiras do Sul-PR.

Investigamos então o grau de instrução da população rural do Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

Tabela 22 – População Rural Alfabetizada ou Não Inscrita no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

<b>Pessoa alfabetizada</b>	<b>Entre 0 e 4</b>	<b>Entre 5 e 6</b>	<b>Entre 7 a 15</b>	<b>Entre 16 a 17</b>	<b>Entre 18 a 24</b>	<b>Entre 25 a 34</b>	<b>Entre 35 a 39</b>	<b>Entre 40 a 59</b>	<b>Maior que 60</b>	<b>Total</b>
<b>Sim</b>	0	0	170	51	94	102	49	177	40	683
<b>Não</b>	73	39	45	0	3	5	5	30	6	206
<b>Total</b>	73	39	215	51	97	107	54	207	46	889

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Fica evidente que na faixa etária entre 0 a 6 anos, todas as 112 crianças (12,5% da população total estudada) estão fora da escola. Também chama a atenção as 94 pessoas com mais de sete anos não alfabetizadas (11% da população total estudada).

### 3.5. Função Principal da População Rural Cadastrada no CadÚnico de Laranjeiras do Sul – PR.

Com relação à função principal da população rural, compilamos os dados demonstrados na tabela.

Tabela 23 – Função Principal da População Rural Inserida no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

<b>Trabalha dor por conta própria (bico, autônomo)</b>	<b>Trabalha dor temporário em área rural</b>	<b>Empregado sem carteira de trabalho assinada</b>	<b>Empregado com carteira de trabalho assinada</b>	<b>Trabalhad or doméstico sem carteira de trabalho assinada</b>	<b>Militar ou servidor público</b>	<b>Sem Respos ta</b>	<b>Total</b>
130	58	6	10	13	2	670	889
14,6%	6,5%	0,7%	1,1%	1,5%	0,2%	75,4%	100 %

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Mais de vinte e três por cento (23,3%) dessa população trabalha na informalidade. Pouco mais de um por cento (1,3%) da população estudada está amparada pela legislação trabalhista.

O sistema CECAD informou que 670 pessoas constam como “sem resposta”, 75,4% do total, fato que nos levou a investigar quem são essas pessoas. Filtramos então apenas as pessoas que trabalharam remuneradas nos últimos 12 meses antes da atualização cadastral.

Tabela 24 – Pessoas com Trabalho Remunerado nos Doze Meses Anteriores à Atualização Cadastral.

<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sem resposta</b>	<b>Total</b>
220	372	297	889

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

O Sistema CECAD disponibiliza, anexo a cada um dos dados informados, um arquivo com a relação de todas as pessoas e suas informações pessoais detalhadas. Então, abrimos o arquivo referente às 297 pessoas do item “sem resposta”, e constatamos que são crianças e adolescentes menores de 16 anos.

Quanto às 372 pessoas que declararam não ter trabalhado em troca de remuneração nos últimos 12 meses, realizamos o mesmo procedimento e constatamos que são, na maioria, mulheres que se declararam “donas de casa”, responsáveis pelo lar e pela criação dos filhos. Também fazem parte desse grupo alguns idosos, pessoas com alguma deficiência ou doença, além de filhos maiores de 16 anos que ainda moram com os pais.

Conclui-se então que, das 889 pessoas do meio rural inscritas no Cadastro Único, apenas 220 pessoas desenvolveram algum trabalho remunerado nos 12 meses anteriores a última atualização cadastral, e dessas, apenas 10 pessoas trabalharam com registro na Carteira de Trabalho, ou seja, pouco mais de um por cento (1,1%) da população estudada, ficando explícita toda a precarização do trabalho rural.

Recentemente, o Governo Federal aprovou a reforma trabalhista, a qual provavelmente prejudicará mais ainda o trabalhador rural.<sup>22</sup> Para piorar a

<sup>22</sup>Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. A “reforma trabalhista”, sancionada pelo Presidente Michel Temer no dia 13/07/2017, prevê, dentre outras questões extremamente prejudiciais aos trabalhadores, que convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação. Assim, os



situação do trabalhador rural, tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287/2016, conhecida como Reforma da Previdência, que prevê, dentre outras regras nefastas aos trabalhadores, que o trabalhador rural terá que contribuir mensalmente com a previdência, diferentemente da norma atual, onde a contribuição é descontada diretamente na nota do produtor rural.

O sistema informa ainda quais famílias pertencem a grupos tradicionais específicos.

Tabela 25 - Grupos Tradicionais e Específicos.

<b>Família de</b>	<b>Família</b>	<b>Família</b>	<b>Família</b>	<b>Nenhuma</b>	<b>Total</b>
<b>Agricultores Familiares</b>	<b>Assentada da Reforma Agrária</b>	<b>Acampada</b>	<b>Catadora de Material Reciclável</b>		
64	10	9	2	158	243
26,3%	4,1%	3,7%	0,8%	65,0%	100%

Fonte: CECAD, 2017. Organizado por Bronholo, Nilson. 2017.

Pela tabela, verificamos que 64 famílias são de agricultores familiares, que 10 famílias são de assentados da reforma agrária, que nove (9) são famílias acampadas e não possuem título da terra, que duas (2) famílias são de catadores de materiais recicláveis (na verdade, essas famílias residem às margens da BR 158, praticamente dentro do perímetro urbano, e não necessariamente são famílias rurais) e 158 famílias, ou 65%, são de trabalhadores não proprietários de terras, trabalhando, a grande maioria, na informalidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa definiu como tema o perfil socioeconômico da população rural do município de Laranjeiras do Sul – PR, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O primeiro capítulo traz um breve histórico do município de Laranjeiras do Sul – PR, marcado desde o início pela desapropriação de terras dos indígenas nativos, o povo Kaingang. Outro fato em destaque é que o município foi, entre os anos de 1943 a 1946, a capital do Território do Iguassú. A seguir, descreve os aspectos sociodemográficos e socioeconômicos do município, com base nos dados do Censo de 2010 do IBGE. Constatou-se que houve um aumento da população urbana (81,33%) em detrimento da população rural (18,67%). Também houve um aumento da população idosa. Além disso, verificou-se que quase a totalidade dos domicílios possui energia elétrica, porém, apenas os domicílios urbanos possuem acesso à água tratada, rede de esgoto e coleta de lixo, estando o meio rural desamparado destes benefícios.

A população extremamente pobre, proporcionalmente, está concentrada no campo, assim como o analfabetismo também é proporcionalmente maior na área rural. Por fim, o Censo do IBGE explicitou que 55,7% das pessoas extremamente pobres do município eram mulheres, e que 50% da população extremamente pobre do município era da raça ou cor branca, 40% eram “pardas” (sic), três por cento (3%) eram negras e sete por cento (7%) eram indígenas.

O segundo capítulo descreve o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e os principais programas federais usuários do mesmo, como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa Minha Casa Minha Vida, a Carteira do Idoso, a Contribuição Facultativa de Baixa Renda e a Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos.

O terceiro capítulo adentra o núcleo do trabalho, que é a tabulação e análise dos dados extraídos do sistema eletrônico CECAD. Identificamos então 2.117 famílias registradas no CadÚnico em Laranjeiras do Sul, sendo 1.874

famílias urbanas (88,5%) e 243 famílias rurais de baixa renda do município, estas últimas totalizando 11,5% dos cadastros.

Destacou-se então que, do total de famílias rurais por localidades de residência, 27 famílias são indígenas e sobrevivem em situação de extrema pobreza. Verificou-se que 16 famílias são oriundas de assentamentos da reforma agrária e cinco (5) famílias residem na Vila Rural Unidos. A Reforma Agrária, também prevista na Constituição Federal de 1988, é importante medida de distribuição de renda, colaborando para que os objetivos da República, estabelecidos no art. 3º da Carta Magna<sup>23</sup>, sejam alcançados. Mas para que a Reforma Agrária seja bem-sucedida, não basta a distribuição de terras, é necessário que estejam presentes as demais condições materiais e subjetivas para a permanência da população no campo. Ficou demonstrado na pesquisa que muitos serviços públicos não chegam ao campo.

A pesquisa mostrou que o Programa Bolsa Família beneficiou, no município de Laranjeiras do Sul, PR, no mês de junho de 2017, 1.054 famílias, sendo 881 famílias urbanas e 173 famílias rurais, e que o programa injeta cerca de cento e quarenta mil reais (R\$ 140.000,00) por mês na economia do município.

Considerando a moradia e infraestrutura básica como direitos essenciais do cidadão, verificou-se 25% das famílias rurais do Cadastro Único não possuem banheiro no domicílio, sendo uma demanda expressiva para a Política Pública de Habitação do Estado do Paraná, já que o município não possui uma Secretaria de Habitação. A grande maioria das famílias (93,4%) obtém água diretamente de poços ou nascentes, fato que pode ocasionar riscos à saúde dessa população. 218 famílias, a grande maioria, queima ou enterra o lixo na propriedade, contribuindo para a poluição do solo e do ar. A maioria das famílias realiza o escoamento sanitário em fossas rudimentares, e considerando que a maioria das famílias rurais obtém água de poços e

---

<sup>23</sup>Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

nascentes, fica evidente o risco de contaminação da água para consumo humano. Verificou-se muitas moradias precárias, construídas com madeira aproveitada (16,5%), ficando evidente a ineficiência das políticas habitacionais do Estado para com a população de baixa renda do meio rural. 17 domicílios possuem piso de terra, o conhecido “chão batido”, e 30 domicílios possuem piso de madeira aproveitada, ou sobras de materiais. A grande maioria dos domicílios (92,6%) possui energia elétrica, sendo essa uma das poucas políticas públicas que funcionaram no meio rural.

Com relação à faixa etária da população rural do CadÚnico, constatou-se uma população jovem, sendo a maior proporção entre as faixas de sete a quinze anos (24%). Quanto à cor ou raça, 50% dessa população declarou-se da raça ou cor branca, provavelmente devido à colonização do sul do país por imigrantes europeus. 43% é composta por pessoas que se declaram “pardas”, e sete por cento (7%) composta pela população indígena, ou 118 pessoas, todos residentes na aldeia Boa Vista.

Com relação ao gênero, verificou-se que a população está proporcionalmente equilibrada entre os sexos feminino e masculino. Com relação às deficiências, notamos que apenas dois por cento (2%) dessa população possui algum tipo de deficiência, sendo a deficiência mental a mais visível.

Investigou-se então o grau de instrução da população rural do CadÚnico. Fica evidente que na faixa etária entre 0 a 6 anos, todas as 112 crianças (12,5% da população total estudada) estão fora da escola. Também chama a atenção as 94 pessoas com mais de sete (7) anos não alfabetizadas (11% da população total estudada).

Com relação à categoria trabalho, 23,3% da população rural em idade ativa trabalha na informalidade. Pouco mais de um por cento (1,3%) da população estudada está amparada pela legislação trabalhista. 75,4% do total são crianças e adolescentes menores de 16 anos, “donas de casa”, idosos, pessoas com alguma deficiência, além de filhos maiores de 16 anos que ainda moram com os pais e não trabalham fora.

Verificou-se que, das 889 pessoas do meio rural inscritas no Cadastro Único, apenas 220 pessoas desenvolveram algum trabalho remunerado nos

doze meses anterior a última atualização cadastral, e dessas, apenas dez (10) pessoas trabalharam com registro na Carteira de Trabalho, ou seja, pouco mais de um por cento (1,3%) da população estudada, ficando explícita toda a precarização do trabalho rural.

Verificou-se que 64 famílias são de agricultores familiares, que dez (10) famílias são de assentados da reforma agrária, que nove (9) são famílias acampadas e não possuem título da terra, que duas (2) famílias são de catadores de materiais recicláveis e 158 famílias, ou 65%, são de trabalhadores não proprietários de terras, trabalhando, a grande maioria, na informalidade.

Neste sentido, a pesquisa cumpriu seu objetivo geral, que era conhecer o perfil socioeconômico da população rural de baixa renda do município de Laranjeiras do Sul – PR, inscritas no CadÚnico.

Quanto aos objetivos específicos, ficou demonstrado que o CadÚnico contém uma ampla variedade de informações sobre as condições de vida destas famílias que podem ser utilizadas para a elaboração de diagnósticos socioeconômicos. Quanto ao outro objetivo específico, que era o de localizar geograficamente os territórios onde residem essas famílias, foi atingido na íntegra.

Com relação ao nosso problema de pesquisa (quais são as condições determinantes da pobreza desses indivíduos?), elaboramos a seguinte hipótese: As políticas sociais compensatórias não dão conta de emancipar os sujeitos do campo em situação de pobreza, pelo fato de muitos destes não serem proprietários das terras onde trabalham. De fato, comprovou-se que a grande maioria do público-alvo da pesquisa (65%), não são proprietários de terras, mas sim trabalhadores rurais vitimados pela informalidade, pela precarização do trabalho.

Para o desenvolvimento desta investigação foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: Pesquisa exploratória com abordagem quantitativa, abrangendo a pesquisa bibliográfica e documental. Para a realização da pesquisa bibliográfica, encontramos diversas dificuldades, pela escassez de livros sobre o tema do Cadastro Único, sendo que a maioria da pesquisa foi feita no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

(MDSA). A pesquisa documental foi realizada em um sistema eletrônico chamado “Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico – CECAD, o qual, por sua vez, extrai dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O público-alvo da pesquisa foram as duzentas e quarenta e três famílias rurais de baixa renda inscritas no Cadastro Único de Laranjeiras do Sul – PR.

Neste sentido, a investigação apresentou como principal resultado que a grande maioria do público-alvo da pesquisa (65%), não são proprietários de terras, mas sim trabalhadores rurais vitimados pela informalidade, pela precarização do trabalho.

Entretanto, no decorrer da pesquisa, novas questões surgiram, como essas: Será que a pobreza rural é causada pela ausência do Estado e de políticas públicas no campo? Será que as políticas sociais compensatórias, além de serem insuficientes, são alienantes e servem para manter os trabalhadores rurais de baixa renda acomodados e subalternizados? Será que somente uma ampla política pública de Reforma Agrária poderia emancipar e manter o homem do campo no campo? Será que somente os movimentos sociais podem pressionar o Estado para que ocorra essa ampla Reforma Agrária? Qual o papel da Educação do Campo dentro dos movimentos sociais para o surgimento de uma consciência crítica e politizada visando à efetivação da Reforma Agrária como forma de emancipação da classe trabalhadora subalternizada?

Nesse sentido, a pesquisa, embora tenha limitações, serviu para mostrar o perfil socioeconômico das famílias rurais de baixa renda do município. Ela poderá ser útil para o desenvolvimento de políticas sociais para essa população, além de servir ao meio acadêmico interessado em estudar a população pobre do meio rural. Além disso, considerando que a pesquisa não teve a pretensão de esgotar o tema, pretendemos retomá-la futuramente, em uma nova pesquisa, preferencialmente numa Dissertação de Mestrado.

## REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. 2013. Disponível em: <[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/laranjeiras%20do%20sul\\_pr](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/laranjeiras%20do%20sul_pr)>. Acesso em 29 ago. 2017.

BRASIL, CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO DO BRAZIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm)>. Acesso em 04 set. 2017.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 14 set. 2017.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL, de 25 de março de 1824. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>. Acesso em 06 set. 2017.

BRASIL, DECRETO-LEI nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Cria o INCRA. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm)>. Acesso em: 13 set. 2017.

BRASIL, DECRETO-LEI nº 5.812 de 13 de setembro de 1943. Cria o Território Federal do Iguassú. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del5812.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del5812.htm)>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL, DECRETO-LEI nº 6.550 de 31 de maio de 1944. Esclarece que a capital do Território Federal do Iguassú é o município de Iguassú. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6550-31-maio-1944-451989-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL, Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm)>. Acesso em: 14 set. 2017.

BRASIL, Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm)>. Acesso em: 11 de junho de 2017.

BRASIL, Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Dispõe sobre a Reforma Trabalhista. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/Lei-13467-2017.htm>>. Acesso em: 14 set. 2017.

BRASIL, Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre a Lei de Terras de 1850. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm)>. Acesso em: 06 set. 2017.

BRASIL, PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL (PEC) nº 287/2016. Dispõe sobre a Reforma da Previdência. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>>. Acesso em: 14 set. 2017.

CARDOSO, C. F. S. **A brecha camponesa no sistema escravista**. In: Agricultura, escravidão e capitalismo. Petrópolis: Vozes, 1979. p.133-154.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS – CONTAG. **Análise preliminar da Lei 13.465/2017 elaborada pela Secretaria de Política Agrária da CONTAG** – Julho de 2017. Disponível em: <<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/LEI%2013465%202017%20-%20CRITICA.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2017.

FELÍCIO, M. J. **Os camponeses, os agricultores familiares: paradigmas em questão**. Geografia - v. 15, n. 1, jan./jun. 2006 – Universidade Estadual de Londrina, Departamento de Geociências. Disponível em: <<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/6662-24344-1-PB.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano & MEDEIROS, Leonilde Servolo de & PAULILO, Maria Ignez. **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**. V. 2: a diversidade das formas das lutas no campo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. Disponível em: <[http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lutas\\_Camponesas\\_vol2.pdf](http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lutas_Camponesas_vol2.pdf)>. Acesso em 04 set. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411330>>. Acesso em 01 set. 2017.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Base de dados do Estado do Paraná**. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=101&btOk=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=101&btOk=ok)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

KUHN, Claudete. **Juventude Rural de Laranjeiras do Sul**. 2013. Disponível em: <<http://tede.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/tede/516/1/PR%20Claudete%20Kuhn.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

LARANJEIRAS DO SUL. Origem do Nome. Disponível em: <<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/origem.php>>. Acesso em: 14/09/2017.



MEIRELES, Eduardo; CASTRO, Carolina Maria Pozzi de. **Provisão do Programa Minha Casa, Minha Vida em São José do Rio Preto, SP: inserção urbana e adequação socioeconômica e ambiental - um estudo de caso do conjunto habitacional Nova Esperança.** Ambient. constr., Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 219-233, July 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-86212017000300219&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-86212017000300219&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 05 out. 2017.

MENDONÇA, K. V. **Análise das Causas Socioeconômicas da Pobreza Rural no Ceará** (2009). Disponível em: <[http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/9225/1/2009\\_dis\\_kvmdonca.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/9225/1/2009_dis_kvmdonca.pdf)> Acesso em: 22 ago. 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - (MDSA). **Relatórios de Informações Sociais.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 18 jul. 2017.

NEVES, L. S. et al. **Subdesenvolvimento e pobreza. A luta de Celso Furtado pelo desenvolvimento para combater a pobreza.** (2012). Disponível em: <[http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/7130\\_Oficina\\_do\\_CES\\_391.pdf](http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/7130_Oficina_do_CES_391.pdf)> Acesso em: 22 ago. 2017.

NUNES, PAGLIARI C. C. **As Instituições dos Mercados De Produtos Agroecológicos em Laranjeiras do Sul – Paraná.** 2016. 142. Disponível em: <<https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/468/1/NUNES.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2017.

OBBERG, K. **O campônio marginal no Brasil rural.** Sociologia (São Paulo), v.19, n.2, p.118-32, 1957.

OLIVEIRA, A. U. **A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária** - Estud. av. vol.15 no. 43. São Paulo. Sept./Dec. 2001 – disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142001000300015&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300015&lang=pt)>. Acesso em 18 ago. 2017.

PARANÁ, DECRETO LEI ESTADUAL nº. 533, de 21 de novembro de 1946. Cria o Município de Iguassú. Disponível em: <[http://www.cmls.pr.gov.br/pdf%20diversos/Decreto-lei%20533%2021-11-1946%20\(1\).PDF](http://www.cmls.pr.gov.br/pdf%20diversos/Decreto-lei%20533%2021-11-1946%20(1).PDF)>. Acesso em 04 set. 2017.

PARANÁ, Lei nº 2, de 10 de outubro de 1947. Altera o nome do município de Iguazu para Laranjeiras do Sul. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=15788&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original>>. Acesso em 01 set. 2017.

QUEIROZ, M. I. P. de. **Uma categoria rural esquecida.** Revista Brasiliense (São Paulo), n.45, p.83-97, 1963.

SEN, AMARTYA, **Desenvolvimento como liberdade**. Rio de Janeiro: 2000 Companhia das Letras. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/19539/mod\\_resource/content/2/CHY%20-%20Sen%20-%20Aula%208.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/19539/mod_resource/content/2/CHY%20-%20Sen%20-%20Aula%208.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

WELCH, Clifford Andrew (org.) et al. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. V.1**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. Disponível em :< <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Hist%C3%B3ria%20social%20do%20campesinato%20no%20Brasil%20-%20Camponeses%20brasileiros%20-%20v.%201.pdf> >. Acesso em: 04 set. 2017.

ZENERATTI, Fábio Luiz. **Propriedade e latifúndio: introdução ao debate sobre sua origem e perpetuação no Brasil**. Caderno de Geografia, Belo Horizonte, v. 27, n. 50, p. 441-454, ago.2017. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/p.2318-2962.2017v27n50p441> >. Acesso em: 21 Ago. 2017.